



Prefeitura  
Municipal

**Ernestina - RS**

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE  
COMBUSTÍVEL Nº 07/2020.

Que fazem entre si, de um lado o MUNICIPIO DE ERNESTINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ODIR JOÃO BOEHM, denominado doravante de CONTRATANTE e de outro lado KURZ & FILHOS LTDA ME, inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.594.760/0001-37, doravante denominado de CONTRATADO, tem entre si justo e acertado firmar o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1.

Tendo em vista a verificação dos valores dos combustíveis constantes na bomba de abastecimento, fica reduzido os valores conforme abaixo:

gasolina comum: R\$ 4.699 o litro;  
óleo diesel comum: R\$ 3,469 o litro;  
óleo diesel S10: R\$ 3,569 o litro.

2. Retifica-se a cláusula terceira do contrato original, onde se lê duração do contrato 31/12/2019, lê-se 31/12/2020.

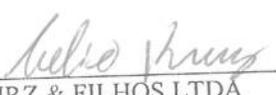
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 21 de fevereiro de 2020.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
KURZ & FILHOS LTDA  
Contratado